DECRETO Nº 078, DE 22 DE MAIO DE 2014

"Homologa a escolha dos Membros e a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para o biênio 2014/2016."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.280, de 28 de maio de 2008, alterado pela Lei nº 5.260, de 22 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o Ofício COMDIM nº 01/2014 de 19/05/2014;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica homologada a escolha dos seguintes membros para composição do **COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,** para o biênio de 2014/2016:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titulares	**Suplentes**
Fabiana Regina Manara	Vânia Peres Kleis
Jandira Ap. Martins de Godoi	Carina Aparecida Galinzoni
Vera Marilza de Souza Vomero	Cintia Guarnieri M. Martins
Maria Clara Amorim Elias de Godoy	Elaine dos Santos
Berenice de Oliveira	Silmara Luciana Tenório

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares	**Suplentes**
Érika Cristhiane Camargo Marques	Gislaine Cristina Luiz
Eunice Rostirolla Bernardes	Maria Luisa Camaroto
Ivone Casanova	Néli das Dores Medina
Cristina Helena Silva Gomes	Geralda Marli Bressiani de Melo
Vânia Turolla Alves Cardoso	Fátima Regina Gonçalves

Art. 2º) É homologada a eleição da Mesa Diretora do **COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,** para o biênio de 2014/2016, eleita em reunião no dia 16 de maio de 2014, conforme disposição contida no art. 15 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13, de 31 de janeiro de 2009:

Presidente:	VERA MARILZA DE SOUZA VOMERO
Vice-Presidente:	ÉRIKA CRISTHIANE CAMARGO MARQUES
Secretária:	GISLAINE CRISTINA LUIZ
Secretária Executiva:	JANDIRA AP. MARTINS DE GODOI

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS